



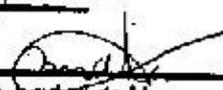
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2112 DE  
31/10/06 a 01/11/06  
Pag. 06

  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1501/2006

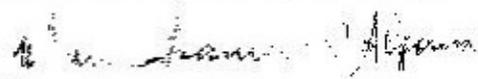
SÚMULA: "MODIFICA USO DE PARTE DA  
RUA DENOMINADA TRAVESSA B E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS  
ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte  
Lei.

- Art. 1.º** - Fica modificado o uso de parte da Rua denominada TRAVESSA B, situado Setor ECL Central, da Zona Urbana de Alta Floresta, equivalente a 800,00 m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo, passando a mesma a ter a finalidade de Lote Público Edificável.
- Art. 2.º** - Fica criado o Lote denominado ECL-1B, desmembrado do ECL Central, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo para atender as finalidade da Lei n.º 1487/2006.
- Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,**  
em 27 de outubro de 2006.

  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal